

SEDE
Av.º 24 julho, 132
1350 346 LISBOA
Tel: 213 920 350 - Fax: 213 968 202
sede@sep.pt
CDI
Av. 24 de Julho, 132, 1.º
pedidos.cdi@sep.pt



SEP

SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES

www.sep.org.pt

Ex.mo Senhor
Ministro da Saúde
Av.ª João Crisóstomo, n.º 9
1049-062 Lisboa

CCT/503/2023/MJ

16/11/23

Assunto: **Discriminação negativa dos Enfermeiros**
Reposição da paridade salarial entre as Carreiras de Enfermagem e Técnica Superior da
Administração Pública
Pedido de reunião, com carácter de urgência

A designada estratificação salarial do conjunto dos trabalhadores da administração pública, plasmada em grelhas salariais inseridas em diplomas de carreira profissional, historicamente e ainda hoje, está intimamente ligada às habilitações literárias e profissionais dos trabalhadores.

No desenvolvimento da evolução da formação em enfermagem, designadamente no que respeita à habilitação literária da formação inicial e qualificações dos enfermeiros, após anos e anos de acções de luta, os **enfermeiros conquistaram:**

- **Em 1999, a paridade salarial**, plasmada na grelha salarial da Carreira de Enfermagem, **com a Carreira Técnica** (categorias de Enfermeiro e Graduado) e **Carreira Técnica Superior da Administração Pública** (categorias de Enfermeiro Especialista, Chefe e Supervisor), e,
- **Em 2010, a paridade salarial** plasmada na grelha salarial da Carreira de Enfermagem, **com a Carreira Técnica Superior da Administração Pública.**

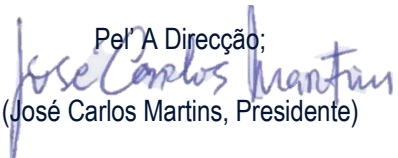
Após a valorização da grelha salarial da Carreira Técnica Superior da Administração Pública, o Sindicato dos Enfermeiros Portugueses (SEP), nas reuniões com o Ministério da Saúde **em 2022 e 2023, colocou a imprescindível necessidade e tem colocado a exigência de reposição da referida paridade salarial.** O Ministério da Saúde, assumindo que o problema tinha de ser resolvido, inadmissivelmente, não desenvolveu o processo negocial iniciado.

Entretanto, no dia 9 de novembro de 2023, em reunião de Conselho de Ministros, o Governo aprovou um decreto-lei repondo a paridade salarial de algumas Carreiras Especiais com a Carreira Técnica Superior da Administração Pública.

É intolerável que o Ministério da Saúde, ao não repor a citada paridade salarial da Carreira de Enfermagem, **mantenha a discriminação negativa dos enfermeiros no que respeita ao valor económico e social do seu trabalho**, quando comparados com outros de igual habilitação.

Neste quadro e sobre esta matéria, **somos a solicitar o agendamento de uma reunião com V. Excelência, com carácter de urgência.**

Aguardando resposta, com os melhores e mais respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente.

Pe'l'A Direcção;

(José Carlos Martins, Presidente)